



Brasília (DF), 25 de agosto de 2023

**CIRCULAR FENABB – 2023/012**  
**Todas as AABs e Consultoria Regionais**

**PARCERIA SINPROFAZ – CONVÊNIO PARA UTILIZAÇÃO DE**  
**INSTALAÇÕES DAS AABs**

Prezados Dirigentes,

**PARCERIA SINDICATO NACIONAL DOS PROCURADORES DA FAZENDA**  
**NACIONAL – SINPROFAZ**

Comunicamos que a FENABB e o SINPROFAZ firmaram contrato de parceria para utilização temporária das instalações de Associações Atléticas Banco do Brasil – AABs, pelos contratados/dependentes do SINPROFAZ, na qualidade de ASSOCIADOS COMUNITÁRIOS nas AABs.

O presente Convênio tem por objeto estabelecer e regulamentar a utilização temporária das instalações de AABs que, voluntariamente, aderirem a esta Parceria, devendo cada uma das afiliadas observar as suas condições de infraestrutura e capacidade para o acolhimento de novos associados.

**A comprovação do vínculo com o SINPROFAZ se fará através de declaração do Sindicato. Somente poderão utilizar as dependências de AABs os afiliados do SINPROFAZ que manifestarem interesse pela filiação aos clubes.**

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos e manifestações.

Atenciosamente,

**FENABB - Federação Nacional de AABs**  
**Conselho de Administração**



Gustavo Boeira da Silva  
Presidente  
(61) 2106 - 1102  
gustavo@fenabb.org.br  
www.fenabb.org.br

Rafael Leite Figueiredo  
Vice-Presidente  
(61) 2106 - 1102 / (61) 99519-3782  
rafaelleite@fenabb.org.br  
www.fenabb.org.br